



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TRECHO DO RIO CANDAPUÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58.000M² (CINQUENTA E OITO MIL METROS QUADRADOS).

Aos quatorzes dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Senhor **JURACI BRITO DE OLIVEIRA** e a Senhora **ARIADNE AMARAL ARGYRIS**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 034/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **CHRISTIAN PINTO ROMAO** – RG. 25.840.979-4/SSP/SP, representante da Empresa **ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME.**, e do Senhor **ADILSON RIBAS** – RG. 23.749.260-X/SSP/SP, representante da Empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME**, que atendendo as determinações do edital, apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. O representante da empresa **ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME.**, faz o seguinte questionamento, o representante da empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME**, não apresentou o contrato social ou documento equivalente quando do credenciamento, bem como, foi apresentado sem o carimbo da empresa, a declaração (ANEXO III do edital). Dando sequência aos trabalhos determinou o Senhor Pregoeiro a assinatura nos envelopes das empresas e posteriormente a abertura dos ENVELOPES Nº 001 – PROPOSTAS, onde foram consignados os seguintes valores para fornecimento do objeto da presente licitação:

Com relação a proposta apresentada, o representante da empresa **ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, questiona o fato da proposta da empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME.**, ter sido apresentado para a execução dos serviços, no prazo de 05 (cinco) meses, quando o edital menciona 12 (doze) meses.

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	FIS.
2034/12	124

Diante das alegações acima, o Pregoeiro esclarece que os apontamentos não ensejam razão para desclassificar referida empresa, pelo que determina o procedimento da presente licitação.

As empresas apresentaram os seguintes valores:

ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME R\$ 346.952,52 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME.

R\$ 174.348,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Oferta de Lances:

OBJETO	ALMEMBERGO	RBS
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TRECHO DO RIO CANDAPUÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 58.000M² (CINQUENTA E OITO MIL METROS QUADRADOS).	R\$ 346.952,52	R\$ 174.348,00
	DECLINOU	R\$ 173.185,68

Decidida à fase de lances, as empresas ficaram assim classificadas:

1º Lugar: RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME.

R\$ 173.185,68 (Cento e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2º Lugar: ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME.

R\$ 346.952,52 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Após determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos Envelopes nº 002 – DOCUMENTAÇÃO, que após devidamente analisados pelos presentes e membros da Comissão, o representante da empresa **ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME.**, faz os seguintes apontamentos: não foi apresentado o contrato, referente ao Atestado de Capacidade Técnica; não foi apresentado documentos que comprovem ser a proponente MICROEMPRESA, nem no cadastramento nem na habilitação. Diante do exposto resolveu o Senhor Pregoeiro estabelecer o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação dos respectivos

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

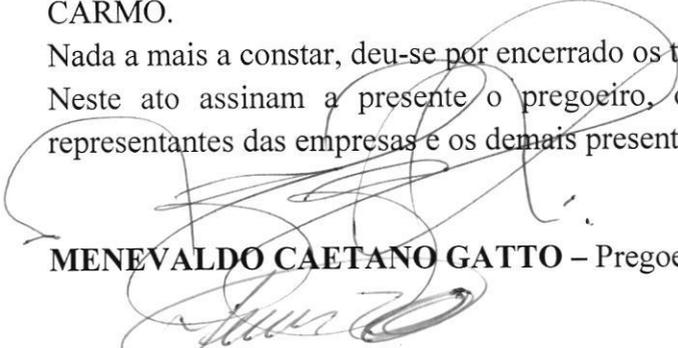
Processo nº	Fls.
PP034/12	125

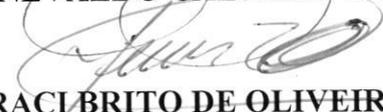
documentos. Assim fica agendada a data de dia 18 de Setembro do corrente, para apresentação das documentações, pela proponente **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME.**

Acompanharam os trabalhos da presente Licitação, os Senhores ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR e ROQUE DO CARMO.

Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão.

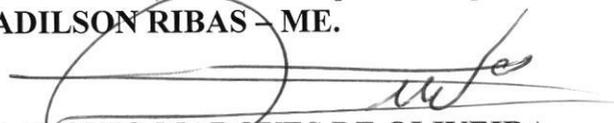
Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas e os demais presentes a sessão..

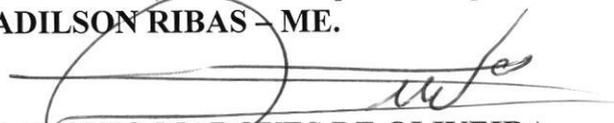

MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro Eq. Apoio


ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro Eq. Apoio


CHRISTIAN PINTO ROMAO – rep. da Empresa ALMEMBERGO & ALMEMBERGO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME.


ADILSON RIBAS – rep. da Empresa RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS – ME.


ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA


GERMINIO FILADELFO DA SILVA JUNIOR


ROQUE DO CARMO.